



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 398, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ÁREAS A INDENIZAR, PARA LEGALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO EM DESACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 2.291/2003.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ÁREAS A INDENIZAR, PARA LEGALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 2.291/2003, DE 15/12/2003.

Art. 2º) A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a. Jussara Rodrigues Viana
- b. Rogério Matos Viana
- c. Leila Gilmara Santana Duarte
- d. Aline Aires de Souza
- e. Ronan Souza de Matos

Art. 3º) Os membros desta Portaria estarão sob a coordenação de Jussara Rodrigues Viana.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 24 DE MARÇO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL